

DECISÃO (UE) 2015/2331 DO BANCO CENTRAL EUROPEU
de 4 de dezembro de 2015
relativa à aprovação do volume de emissão de moedas metálicas em 2016 (BCE/2015/42)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 128.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

- (1) Desde 1 de janeiro de 1999 que o Banco Central Europeu (BCE) tem o direito exclusivo de aprovar os volumes de emissão de moeda metálica pelos Estados-Membros cuja moeda é o euro.
- (2) Os 19 Estados-Membros cuja moeda é o euro submeteram à aprovação do BCE as respetivas estimativas do volume de emissão de moedas de euro em 2016, acompanhadas de notas explicativas quanto ao método de previsão utilizado.
- (3) Uma vez que o direito de os Estados-Membros de emitirem metálica em euros está sujeito à aprovação do respetivo volume de emissão pelo BCE, os Estados-Membros não devem exceder os referidos volumes sem para tal terem sido previamente autorizados pelo BCE.

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Aprovação do volume de moeda metálica de euro a emitir em 2016

O BCE aprova pela presente os volumes de emissão de moedas de euro em 2016 correspondentes a cada Estado-Membro cuja moeda é o euro, conforme consta do quadro seguinte:

(em milhões de euros)

	Emissão de moedas destinadas à circulação e emissão de moedas de coleção (não destinadas a circulação) em 2016
Bélgica	80,6
Alemanha	667,5
Estónia	10,3
Irlanda	38,8
Grécia	79,5
Espanha	276,4
França	266,0
Itália	35,0
Chipre	12,1
Letónia	20,0

(em milhões de euros)

	Emissão de moedas destinadas à circulação e emissão de moedas de coleção (não destinadas a circulação) em 2016
Lituânia	32,3
Luxemburgo	19,1
Malta	9,9
Países Baixos	52,5
Áustria	260,0
Portugal	53,4
Eslovénia	30,0
Eslováquia	17,0
Finlândia	45,0

*Artigo 2.º***Produção de efeitos**

A presente decisão produz efeitos na data em que for notificada aos seus destinatários.

*Artigo 3.º***Destinatários**

Os destinatários da presente decisão são os Estados-Membros cuja moeda é o euro.

Feito em Frankfurt am Main, em 4 de dezembro de 2015.

O Presidente do BCE

Mario DRAGHI